

COORDENADORIA DE CONTROLE INTERNO-CMT

PARECER UNIDADE DE CONTROLE INTERNO

ORIGEM: PROCESSO DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 003/2021

ASSUNTO: CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 003/2021

REQUERENTE: COMISSÃO DE LICITAÇÃO

Em apreciação aos autos do Contrato Administrativo nº 003/2021 de 23 de fevereiro de 2021, remetidos pelo Departamento de Licitação da Câmara Municipal de Tucumã a esta Unidade de Controle Interno, cujo objeto respalda a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA MANUTENÇÃO E ALIMENTAÇÃO DE DADOS DO SITIO ELETRÔNICO** (cmtucuma.pa.gov.br), À UNIDADE GESTORA CÂMARA MUNICIPAL DE TUCUMÃ/PA., torna público e conhecido o parecer a seguir:

A empresa vencedora do Certame Administrativo nº 002/2020, **J S VIEIRA ASSESSORIA E SISTEMAS**, inscrita no *CNPJ sob nº 23.700.166/0001-16*, ficará investida idoneamente de prover os serviços descritos no objeto deste, satisfazendo os parâmetros descritos nas cláusulas contratuais.

- 1- O Contrato Administrativo em referência, está devidamente datado;
- 2- O objeto está corretamente identificado e seu preço estabelecido no valor **R\$ 7.700,00 (SETE MIL E SETECENTOS REAIS)**, conforme resultado demonstrado;
- 3- Consta a Cláusula de Dotação Orçamentária;

COORDENADORIA DE CONTROLE INTERNO-CMT

- 4- A vigência se dará a partir da data da assinatura, extinguindo-se em 31 de dezembro de 2021;
- 5- O Contrato institui a forma de entrega e pagamento do serviço;
- 6- O Contrato Administrativo teve sua origem no Processo Administrativo nº 003/2021, através do instrumento Dispensa de Licitação nº 003/2021;
- 7- O Contrato está devidamente assinado pelas partes;
- 8- Amparado pela Portaria de Designação do Fiscal de Contrato.

Desta feita, a Controladoria de Controle Interno – CMT, ultima pela procedência do aludido processo DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 003/2021 e atesta estar revestido de todas as formalidades legais para seu correto prosseguimento, devendo ser procedida a regular e necessária assinatura de Contrato, por observar as cláusulas necessárias acostadas no Art. 55 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993.

Tucumã/PA, 24/02/2021.

ROBERTA TREMARIN
Coordenadora Unid. Controle Interno
Portaria CMT 03/2021